



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2020

Ribeirão Claro-Pr, 20 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando a contratação de empresa para confecção de pontos de ônibus em diversos locais do município, com fornecimento de material, ao valor máximo total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com entrega em no máximo 30 (trinta) dias consecutivos, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será o Sr. Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Afonso Dejaval da Silva Secretário Municipal de Administração e Finanças





ANEXO I

Item	Produto	Apr	Qtd	VIr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
Ĩ	CONFECCAO DE PONTO DE ONIBUS, UTILIZANDO VIGA "U" ENRIGESSIDA DE 3X1,1/2" SOLDADAS UMA FRENTE PARA OUTRA PARA EXECUCAO DOS PES, METALON 50X50MM PARA CONFECCAO DE ESTRUTURA DE FIXACAO DE CHAPAS DE ACO Nº 16 PARA EXECUCAO DE FECHAMENTO E COBERTURA CONFORME PROJETO, INCLUSO PINTURA COR A DEFINIR E INSTALACAO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA PRFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO.	svç	40,00	3.500,00	140.000,00
		VALO	OR MÁXIN	MO TOTAL	140.000,0

ORÇAMENTO NR 215

06/02/2020

06/03/2020

CLIENTE: Prefetura Municipal Ribeitão Claro

ENDEREÇO: R. Cel. Emilio Gomes Nº 731 Bairro: Centro

TEL: (43) 3538-1300

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ÓNIBUS

Proamento montado conforme o pedido:

- * Fabricação com se pé em viga entrigecida de 3 polegadas fechamento em chapa lisa 16.
- Estrutura em tubo 50 x 50 MM na chapa 16 para a fixação das chapas.
- Pintura fundo zarcão anti corresivo.
- Pintura em esmalte sintético industrial com 2 demão.
- * Cor a definir com a contratante.
- * A instalação dos pontos de ônibus serão definidas pela contratante.

VALOR UNITÁRIO : R\$ 3.500,00

SENDO 40 PONTOS DE ÔNIBUS TOTALIZANDO: R\$ 140.000,00

		AMERICAN STREET	WHINGS PUR
-			
		100	
STATES			
upper			
September 1			
Services			
	77		
CENTRAL	7.6.100		
H	A POOLING		
G C	JERONINO AND BOTO THE LUC O DE ROBERTO DE ROBERTO DE ROBERTO DE ROBERTO DE PRINCIPA DE PRI		
MANAGE	121.000 AND COOOD		
	JERONINO AN 83 6 900 Vila Rill elra DERI		
Parent Land	JERONING TO BIS MASA - VID RIVER - ER		
	Harong - Jacar		
	1 x 00.000	- 1	
-	CEL		
		1	
1			

TA			

R\$

140.000,00

06/02/2020

DATA ENTREGA:

ACEITE CLIENTE:

DATA: / /





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.812.001/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
NOME EMPRESARIAL J.A. BACINELLO - META	LURGICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO JB SERRALHERIA	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de artigos de serralheria, exceto esc	quadrias	
25.39-0-01 - Serviços de 25.99-3-99 - Fabricação (33.21-0-00 - Instalação d 43.30-4-04 - Serviços de 43.99-1-03 - Obras de alv	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS usinagem, tornearia e solda de outros produtos de metal não es e máquinas e equipamentos indust pintura de edifícios em geral venaria pecializados para construção não e	rials	
código e descrição da Nati 213-5 - Empresário (Indiv			
OGRADOURO R HAROLDO BIANCHI		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
B6.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RIBEIRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO eronimobacinello@outlo	ook.com	TELEFONE (43) 9158-0869	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\	/EL (EFR)		
		1 [50	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
			/05/2017
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 09:06:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	ORÇAME	NTO 11/2020	alno de Oligo Construcción Construcción
EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF - CPF/MF CAPA DI	Joan Claroff
ELIZEU CARVALHO DE OLI	VEIRA	31.696.276/000180	243-26-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
ENDEREÇO		CIDADE	UF
RUA DR JOAO PESSOA Nº	58	RIBEIRÃO CLARO	PR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA SUGERIDA	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CONFECÇÃO DE PONTO DE ONIBUS, UTILIZANDO VIGA "U" ENRIGESSIDA DE 3X1.1/2" SOLDADAS UMA DE FRENTE PARA OUTRA PARA EXECUÇÃO DOS PES, METALON 50X50MM PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DE CHAPAS, E CHAPA DE AÇO № 16 PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO E COBERTURA COMFORME PROJETO, INCLUSO PINTURA COR A DEFINIR E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO.			UNI	40	3.650,00	146.000,00

TOTAL: 146.000,00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 12 (doze) meses

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 03 dias Endereço de Entrega:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORCAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DA SECRÉTARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PELO E-MAIL ereninteodoro@gmail.com OU FAX Nº (43) 3536-1300.

RIBEIRAO CLARO, 10 de 02 de 2020.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	CADASTRO	NACIONAL DA PESS	SOA JURÍDIO	CA
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.696.276/0001-80 MATRIZ	COMPROV	ANTE DE INSCRIÇÃO E I CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	05/10/2018
NOME EMPRESARIAL ELIZEU CARVALHO DE I	OLIVEIRA 02312839	970		
TITULO DO ESTABELECIMENTO OLIVEIRA CONSTRUCA:				PORTE
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 43.99-1-03 - Obras de alv		IPAL		
		placas de qualquer material, e	xceto luminosos	
43.30-4-04 - Serviços de 18.13-0-99 - Impressão d 47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 01.61-0-03 - Serviço de p	pintura de edifícios le material para outr irejista de ferragens irejista de materiais ireparação de terren UREZA JURIDICA	em geral os usos e ferramentas de construção em geral	xceto luminosos	
43.39-4-94 - Serviços de 18.13-0-89 - Impressão d 47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 01.61-0-03 - Serviço de p CODRO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv	pintura de edifícios le material para outr irejista de ferragens irejista de materiais ireparação de terren UREZA JURIDICA	em geral os usos e ferramentas de construção em geral	COMPLEMENTO	
43.30-4-04 - Serviços de 18.13-0-89 - Impressão de 147.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 01.61-0-03 - Serviço de p 00000 e DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Individual CORADOURO R DR JOAO PESSOA	pintura de edifícios le material para outr irejista de ferragens irejista de materiais ireparação de terren UREZA JURIDICA	em geral os usos e ferramentas de construção em geral o, cultivo e colheita	COMPLEMENTO	UF PR
43.30-4-04 - Serviços de 18.13-0-99 - Impressão d 47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 01.61-0-03 - Serviço de p CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 213-5 - Empresário (Indiv LOCRADOURO R DR JOAO PESSOA	pintura de edifícios e material para outri arcijista de ferragens irejista de materials reparação de terren unical de materials	em geral os usos e ferramentas de construção em geral o, cultivo e colheita NUMERO 58 MUNICIPIO	CLARO	UP PR
43.30-4-04 - Serviços de 18.13-0-99 - Impressão de 17.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 01.61-0-03 - Serviço de p CODICO E DESCRIÇÃO DA NATO 213-5 - Empresário (Indiv DERADURO R DR JOAO PESSOA EP NOEREÇO ELETRONICO TATE FEDERATIVO RESPONSÁA	pintura de edifícios e material para outri regista de ferragens regista de materials reparação de terren sureza Junidoca vidual) BAIRRODISTRITO CENTRO	em gerat os usos os e ferramentas de construção em geral o, cultivo e colheita NUMERO 58 MUNICIPIO RIBEIRAO TELEFONÉ	CLARO	UF PR
43.30-4-04 - Serviços de 18.13-0-99 - Impressão de 17.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 01.61-0-03 - Serviço de p CODRO E DESCRIÇÃO DA NATO 213-5 - Empresário (Indiv LOCRADOURO R DR JOAO PESSOA CEP 86.410-000 ENDEREÇO FLETRONICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	pintura de edifícios e material para outri regista de ferragens regista de materials reparação de terren sureza Junidoca vidual) BAIRRODISTRITO CENTRO	em gerat os usos os e ferramentas de construção em geral o, cultivo e colheita NUMERO 58 MUNICIPIO RIBEIRAO TELEFONÉ	CLARO	UF PR A DA SITUAÇÃO CADASTRAL. 10/2018
43.39-4-04 - Serviços de 18.13-0-99 - Impressão de 18.13-0-99 - Impressão de 17.44-0-11 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 01.61-0-03 - Serviço de p CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indis LOCRADOURO R DR JOAO PESSOA CEP 86.410-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSAV ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	pintura de edifícios le material para outrirejista de ferragens sirojista de materials preparação de terren UNIVEZA JURIDACA VIDENTA DE ASTREMA DE LA CENTRO CENTRO	em gerat os usos os e ferramentas de construção em geral o, cultivo e colheita NUMERO 58 MUNICIPIO RIBEIRAO TELEFONÉ	CLARO	A DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB $n^{\rm o}$ 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 10:49:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ

ORÇAMENTO 11/2020

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF - CPF/MF	
Luiz CADIOS CI	nelli	14.930.724/00	01-49
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
ENDEREÇO		CIDADE	UF
RUA LUIZ FASIA	i 570 Centro	Riberras Clars	PR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA SUGERIDA	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CONFECÇÃO DE PONTO DE ONIBUS, UTILIZANDO VIGA "U" ENRIGESSIDA DE 3X1.1/2" SOLDADAS UMA DE FRENTE PARA OUTRA PARA EXECUÇÃO DOS PES, METALON 50X50MM PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DE CHAPAS, E CHAPA DE AÇO Nº 16 PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO E COBERTURA COMFORME PROJETO, INCLUSO PINTURA COR A DEFINIR E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO.	,		UNI	40	3.5600	142-400.V

TOTAL: 142-000, 00

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 12 (doze) meses

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 03 dias Endereço de Entrega:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PELO E-MAIL ereninteodoro@gmail.com OU FAX Nº (43) 3536-1300.

RIBEIRAO CLARO, 27 de 01/de 2020.

14.930.724/0001-49

LUIZ CARLOS CIRELLI

Rua Luiz Fabiani, 570

Centro

CEP 83410-000

RIBEIRÃO CLARO - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBL	ICA FEDE	RATIVA D	O BRASII	L	
	CADASTRO	NACIONAL	DA PESS	OA JURÍDI	CA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.930.724/0001-49 MATRIZ	COMPRO	VANTE DE INS CADA	CRIÇÃO E D STRAL	E SITUAÇÃO	24/01/2012	URA
NOME EMPRESARIAL LUIZ CARLOS CIREL	LI 02017095974					
TITULO DO ESTABELECIME	NTO (NOME DE FANTASIA)					PORTE
	ATIVIDADE ECONOMICA PRI ão de móveis com pre		adeira			
33.14-7-11 - Manuteno 25.43-8-00 - Fabricaç		áquinas e equipan	nentos para agri	cultura e pecuá	ria	
33.14-7-11 - Manuteno 25.43-8-00 - Fabricaçi 25.42-0-00 - Fabricaçi CODIGO E DESCRIÇÃO DA IN 213-5 - EMPRESARIO	ção e reparação de mi ão de ferramentas ão de artigos de serra NATUREZA JURÍDICA	áquinas e equipan	nentos para agri	CONPLEMENTO	ria	
33.14-7-11 - Manuteno 25.43-8-00 - Fabricaçi 25.42-0-00 - Fabricaçi CODIGO E DESCHIÇÃO DAT 213-5 - EMPRESARIO LOGRADOURO R LUIZ FABIANI	ção e reparação de mi ão de ferramentas ão de artigos de serra NATUREZA JURÍDICA	áquinas e equipan	nentos para agri uadrias	CONPLÉMENTO	ria	UF PR
33.14-7-11 - Manuteno 25.43-8-00 - Fabricaç	ção e reparação de mi ão de ferramentas ão de artigos de serra NATUREZA JURIDICA O (INDIVIDUAL)	áquinas e equipan	NUMERO 570	CONPLEMENTO	ria	
33.14-7-11 - Manutene 25.43-8-00 - Fabricaçi 25.42-0-00 - Fabricaçi 25.42-0-00 - Eberlição DAI 213-5 - EMPRESARIO LOGRADOURO R LUIZ FABIANI CEP 86.410-000	ção e reparação de má ão de ferramentas ão de artigos de serra NATUREZA JURÍDICA (INDIVIDUAL) BARROMSTRITO CENTRO	áquinas e equipan	NUMERO 570 MUNICIPIO RIBEIRAO C	CONPLEMENTO	ria	
33.14-7-11 - Manutene 25.43-8-00 - Fabricaçi 25.42-0-00 - Fabricaçi 25.42-0-00 - Fabricaçi CODIGO E DESCHIÇÃO DAT 213-5 - EMPRESARIO LOGRADOURO R LUIZ FABIANI CEP 86.410-000 ENDEREÇO ELETRONICO	ção e reparação de má ão de ferramentas ão de artigos de serra NATUREZA JURÍDICA (INDIVIDUAL) BARROMSTRITO CENTRO	áquinas e equipan	NUMERO 570 MUNICIPIO RIBEIRAO C	COMPLEMENTO CLARO B5	nia Nia da sifuação o W01/2012	PR
33.14-7-11 - Manutene 25.43-8-00 - Fabricaçi 25.42-0-00 - Fabricaçi 25.42-0-01 - Fabricaçi 25.42-0-01 - Fabricaçi 20060 - EMPRESARIO 213-5 - EMPRESARIO 20070 - EMPRE	ção e reparação de má ão de ferramentas ão de artigos de serra NATUREZA JURIDICA (INDIVIDUAL) BARROMSTRITO CENTRO	áquinas e equipan	NUMERO 570 MUNICIPIO RIBEIRAO C	COMPLEMENTO CLARO B5	NA DA SITUAÇÃO C	PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 10/02/2020 às 14:33:11 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ

																			T
MPRESAS	SS				ELIZEUCA	ELIZEU CARVALHO DE OLIVEIRA	N		IB SERRALHERIA	ERIA	1	DIC	UIZ CARLOS CIRELLI	MENOR PRECE	CO APRESENTADO		ME	MEDIA	
TEM	PRODUTO	APRES	QUANT.	VLR. UNI	UNI	VLR. TOTAL	AL	VLR. UNI		VLR. TOTAL	VLR.	VLR. UNI	VIR. TOTAL	VLR. UNI	VIR. TOTAL	2	M. UNI	M. TOTAL	
	COMPECÇÃO DE PONTO DE OMBIDS, UTILIZADIDO VIGA: "UP ENRIGESSIDA DE 3X1 1/17" SOLDADAS UMA DE FRENTE PARA OUTRA PARA EXECUÇÃO DOS PES, METALON SOXSOMIN PARA COMPECÇÃO DE ESTÍNTURA DE FICAÇÃO DE CHAPAS, E CHAPA, DE ACO N° 18 PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO E CODERCIPA COMPORME PROJETO, INCLUSO PRITURA COR A DEFINIR E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO.	ĬŅ.	40	\$	3.650,00 R\$	22	146 000,00 R\$ 3 500 00 R\$	3 500	88	140 000,000 R\$ 3560,00 R\$	88	3 560,00		142.400,00 R\$ 3.500,00 R\$		140 000,000 R\$	3.570,00 RS		8
TOTAL						RS	146.000,00		RS	140.000.00		-	R\$ 142.400.00		RE 140 000 00 Be	00		442 000 00	18

RIBEIRÃO CLARO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Erepin Marcelino T. Frutuoso Ceordenador de Projetos/Desenhista CPF 042.166.749-41



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo:

000579/2020

Código: 62089

Tipo de Processo:

SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsavel:

1 - Setor de Planejamento

Tipo de Solicitação:

SIPLANEJAMENTO

Solicitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPF/CNPJ:

75449579000173

Telefone/Celular:

4335361300

idereço:

RUA CEL. EMÍLIO GOMES

Cidade:

RIBEIRAO CLARO

Local de Execução:

Segue em anexo processo referente a possivel aquisição de pontos de onibus

Ribeirão Claro, 10/02/2020 14:48:52

Assinatura do Requerente





SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO

Ribeirão Claro-Pr, 10 de fevereiro de 2020.

- Ao Departamento Municipal de Contabilidade
- Ao Departamento Municipal de Tesouraria
- Ao Departamento Jurídico Municipal

Prezados Senhores,

1.1. Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, objetivando *a* possível contratação de empresa especializada para confecção e instalação de pontos de imbus no Município de Ribeirão Claro PR, (conforme anexo), ao valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que expeça-se Parecer Jurídico Preliminar para que seja autorizado a realização de procedimento licitatório, (**REGISTRO DE PREÇO**), conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes.

Atenciosamente,

Afonso Dejaval da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças





TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto consiste na possível confecção e instalação de pontos de ônibus, ao valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). (REGISTRO DE PREÇO).

2 - ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Deverá à empresa contratada apresentar juntamente da proposta a relação detalhada dos itens, como segue:

	MEDIA D	DE PREÇO	PONTO E	DE ONIBUS			
EMPRESAS:		MENOR PREÇO APRESENTADO		MEDIA			
ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT.	VLR. UNI	VLR. TOTAL	M. UNI	M. TOTAL
1	CONFECÇÃO DE PONTO DE ONIBUS, UTILIZANDO VIGA "U" ENRIGESSIDA DE 3X1.1/2" SOLDADAS UMA DE FRENTE PARA OUTRA PARA EXECUÇÃO DOS PES, METALON 50X50MM PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DE CHAPAS, E CHAPA DE AÇO Nº 16 PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO E COBERTURA COMFORME PROJETO, INCLUSO PINTURA COR A DEFINIR E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO.	UNI	40	R\$ 3.500,00			R\$ 142.800,0
TOTAL:					R\$ 140.000,00	R\$ 142.800,00	

3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

3.1. O transporte e entrega dos produtos, objetos deste Termo, são de responsabilidade da contratada, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis consecutivos para entrega a partir da data do contrato e Autorização de entrega/ordem de serviços.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





- 4.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.
- 4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- 4.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 4.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.
- 4.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de recebimento constante na Nota Fiscal.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.
- 5.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.
- 5.4. Todos os itens deverão, necessariamente, estar certificados.
- 5.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;
- 5.6. Fornecer garantia mínima de 06 (seis) meses ou a do fabricante, quando esta for superior, de acordo com as normas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.
- 5.7. Certificar junto aos órgãos oficiais quanto às alterações.
- 5.8. Realizar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), ou (ICMS), ao Município de Ribeirão Claro.

6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Do Recebimento

- 6.1.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.
- 6.1.1.1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial, por responsável da Secretaria







Municipal de Obras e Urbanismo, e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

- 6.1.1.2. Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.
- 6.1.1.3. A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.
- 6.1.1.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito.

6.2. Do Pagamento

- 6.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.
- 6.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal (is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.
- 6.2.3. A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.
- 6.2.4. Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntando aos autos do processo próprio.

7 - DO GESTOR DO CONTRATO

7.1. O gestor e fiscal do contrato será o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, lotado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.
- 8.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.







9 - DA GARANTIA

- 9.1. A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período citado acima no item 5.6, deste termo, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.
- 9.2. A garantia será acionada caso se constate, durante o período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, devendo ser substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, pelo fornecedor.

10 - DA VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da assinatura no período de 12 (doze) meses.

11 - DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Nesta aquisição, será necessário firmar termo de contrato na modalidade **REGISTRO DE PREÇO**, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

12 - DA JUSTIFICATIVA

12.1. A aquisição dos produtos constantes no item 2 deste termo tem como objetivo a confecção e instalação de pontos de ônibus a serem instalados no município, uma vez que a prefeitura efetuara o transporte através de ônibus gratuito.

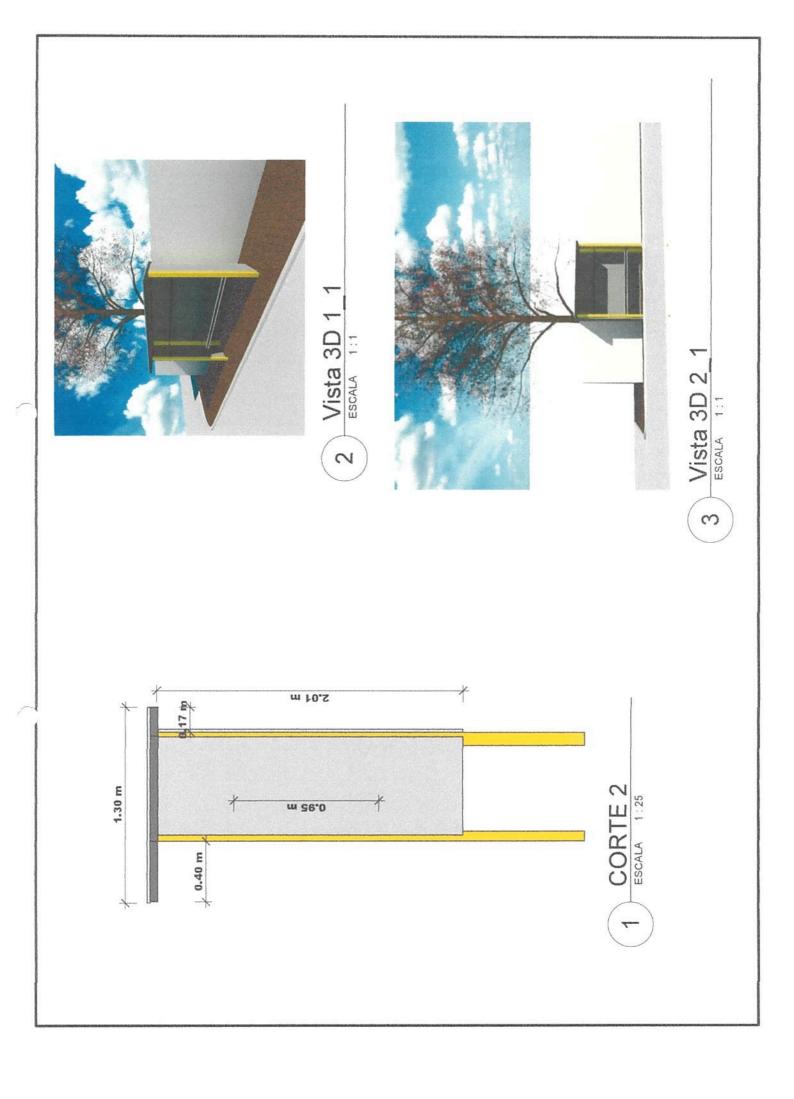
13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. – A administração optou por abrir a licitação no menor preço dos orçamentos apresentados.

Ribeirão Claro, 10 de fevereiro de 2020.

Afonso Dejaval da Silva

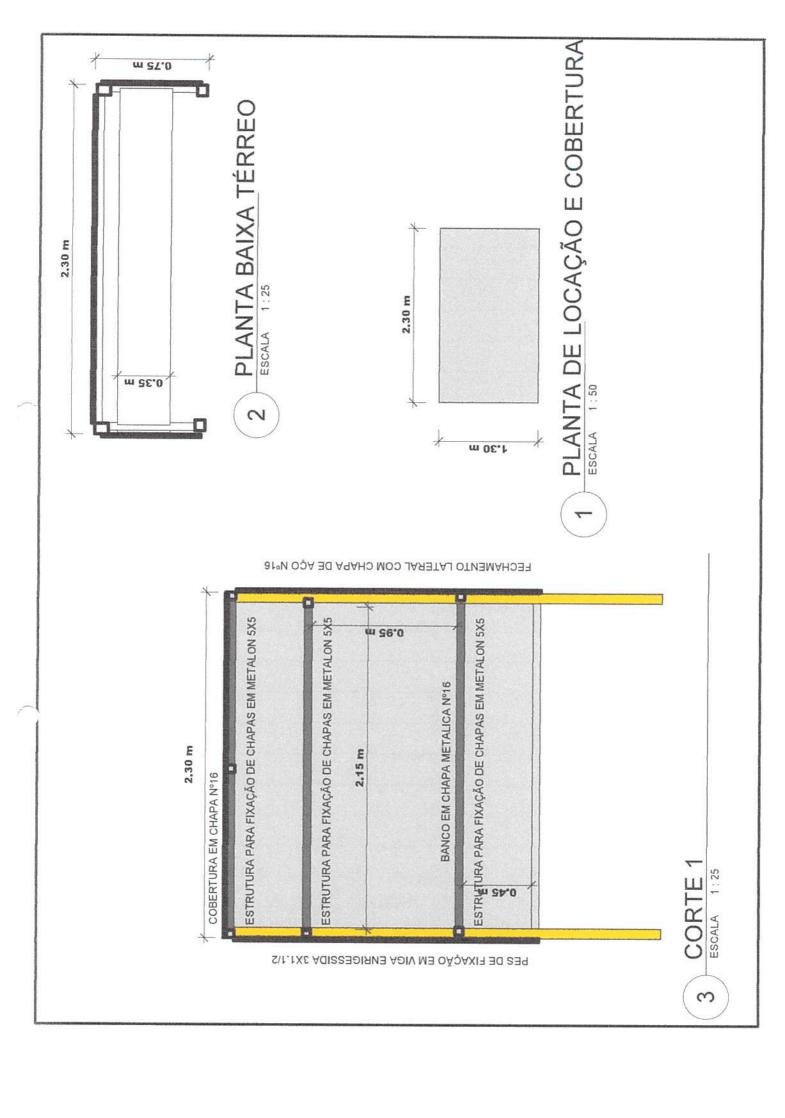
Secretário Municipal de Administração e Finanças





VISTA LATERAL ESQUINA
ESCALA 1:1

2 VISTA 01 LATERAL







INFORMAÇÃO Nº08/2020-SMAF Protocolo nº0579/2020 PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 13 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para contratação de empresa especializada para confecção e instalação de pontos de ônibus, em tubo de aço carbono, com cobertura, para serem instalados em locais a serem definidos, ao valor total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), como segue:

1.180-Instalação de Abrigos para Pontos de Ônibus

Org/ Uni	2000		cação entária			Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0901	04	453	0016	1	180	4.4.90.51.02.11	1514	3501	Receitas de Alienação de ativos	Abrigos para passageiros de ônibus	140.000,00

DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação		Valor em
Econômica		0,00
4 4 90 51 02 11	Abrigos para passageiros de ônibus	0,00

É a informação

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRCPR 057000/O-6

uunlar





INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF nº 050/2020 Protocolo nº0579/2020

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: contratação de empresa especializada para confecção e instalação de pontos de ônibus, em tubo de aço carbono, com cobertura, para serem instalados em locais a serem definidos, ao valor total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO FONTE RECURSO	POSIÇÃO FINANCEIRA
501	Receitas de Alienação de ativos	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
504	Outros Royalties e Compensações Fin.	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
511	Taxas-Prestação de Serviços	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA

É a informação.

Joel Abílio Nunes

Chefe do Departamento de Tesouraria





Parecer Jurídico nº 38/2020

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo desta Municipalidade, por meio do protocolo nº 579/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de pontos de ônibus, em tubo de aço carbono, com cobertura, para serem instalados em locais a serem definidos, ao valor máximo de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Para justificar a aquisição, o Secretário informa que:

12.1. A aquisição dos produtos constantes no item 2 deste termo tem como objetivo a confecção e instalação de pontos de ônibus a serem instalados no município, uma vez que a prefeitura efetuará o transporte através de ônibus gratuito.

Marçal Justen Filho¹, ensina que:

Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

O autor² dispõe ainda que:

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. As vantagens propiciadas pelo SRP até autorizam a interpretação de que sua instituição é obrigatória por todos os entes administrativos, não se tratando de uma mera escolha discricionária.

O processo está devidamente instruído com as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira, bem como com o termo de referência, justificativa da

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 255.



¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 247.





contratação, a demonstração do preço médio do mercado com a juntada dos respectivos orçamentos e projeto com as especificações dos tubos a serem confeccionados.

Dessa forma, verifico que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade cabível, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pela Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Este é o entendimento salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

Ribeirão Claro-PR, 14 de fevereiro de 2020.

Élinton Borges Zansavio da Silva Procurador Jurídico

AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 579/2020

Eu, MARIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de pontos de ônibus em tudo de aço carbono, com cobertura, para serem instalados em locais a serem definidos no valor máximo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

O processo licitatório está sendo autorizado em conformidade com as informações da Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e Parecer Jurídico 38/2020 favorável indicando a modalidade e o sistema, pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 17 de fevereiro de 2020.

MARIO AUGUSTO PEREIRA Prefeito Municipal

Confirmados espetáculos de palhaçaria no norte pioneiro

As exibições serão nesta quinta (27), sexta (28) e sábado (29) em Japira. Depois, em Pinhalão, 1, 2 e 3 de março; Jabiti 8, 9 e 10 de março; Jaboti 18,19 e 20 de março; Conselheiro Mairinck 21, 22 e 23 de março; Curiúva 1, 2 e 3 de abril; Sapopema 4, 5 e 6 de abril; Santa Amélia 15, 16 e 17 de abril. Ribeirão Claro 18, 19 e 20 de abril e Andirá 2, 3 e 4 de maio.

O grupo com sede em Londrina está na estrada no Norte Pioneiro, levando na bagagem muita alegria e conhecimento para os moradores da região. Até maio, o Triolé vai percorrer 16 cidades do Norte Pioneiro num grande projeto circense, levando três divertidos espetáculos, uma oficina de circo, além de bate-papo sobre palhaçaria e exibição de filme. É o projeto "Triolé Fora da Estrada no Norte Pioneiro".

"Todas essas cidades receberão o Triolé por três dias, sendo que neste periodo acontecerá a apresentação de três espetáculos de palhaço do grupo e ainda terão como atividades paralelas uma oficina de acrobacias e palhaço, para estudantes do ensino público, um bate-papo com grupos culturais da cidade e a exibição de um filme cômico ou ligado à temática do palhaço", explicam os atores Gerson Bernardes e Alexandre Simioni, do Triolé.

Toda a programação será realizada em espaços públicos, como praças e parques, para que seja acessível ao maior número de pessoas: "Vale ressaltar que dois dos espetáculos não possuem falas e o espetáculo que se baseia no uso da lingua-

O grupo Triolé, especializado em montagem de espetáculos de palhaçaria, se apresentará na região novamente após o Carnaval.



gem oral terá a tradução e interpretação em libras. No final do projeto, o Triolé fará o plantio de árvores em Londrina como forma de resgatar o carbono emitido pelo projeto durante a sua execução".

Motorhome e Fusca Zé

Durante a turné, o cinegrafista Lafaiete do Vale vai gravar todas as atividades do grupo, que posteriormente se transformarão em um documentário. "Estamos levando para essas cidades uma estrutura que remete a um pequeno circo 'tomara que não chova', um carro de som para divulgação dos espetáculos, com os palhaços fazendo o anúncio ao vivo, e um motorhome para a equipe dormir e para não ter que desmontar a estrutura durante os dias de permanência nas cidades", contam os atores

"Também levaremos o Fusca Zé, o carro de som do grupo que faz parte do cenário do espetáculo 'Fora da Estrada'. Ele será rebocado pelo motorhome em uma carreta feita especialmente para esse fim. Ao chegar na cidade, o Fusca Zé desce da carretinha e circula pela cidade avisando as pessoas que vai ter espetáculo". O Triolé vai montar um pequeno picadeiro de circo, com o Fusca Zé de fundo, além de toda iluminação. projetor para o filme, tela, som e gerador de energia.

Mazzaropi

O filme que será exibido nas cidades do Norte Pioneiro será "Betão Ronca Ferro", com Mazzaropi, de 1970. "Mazaropi é o palhaço caipira das telonas e praticamente todas as pessoas sabem quem foi esse comediante. A exibição do filme é realizada em parceria com o Museu do Mazzaropi, de Taubaté. Após o filme o grupo realizará uma conversa com os moradores sobre a arte da palhaçaria, da comicidade e do circo."

Troca de experiências

A iniciativa do Triolé vai beneficiar diretamente os moradores de cidades com menos de 50 mil habitantes, que raramente contam com uma sala de cinema ou a oportunidade de assistir espetáculos. "O objetivo é trocar experiências sobre a linguagem do circo e do palhaço, e conhecer uma região pioneira do Paraná por onde transitaram muitos circos, na época em que eles estavam no auge.

Estar em cada cidade durante três dias é mais do que apenas apresentar espetáculos, é uma pequena vivência em cada município, com tempo de conhecer as pessoas, conversar e conhecer lugares. Isto toma essa troca tão importante."

Profice

O projeto "Triolé Fora da Estrada no Norte Pioneiro" conta com o apoio da Copel e Incentivo do Profice, Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura, Governo do Estado do Paraná, e será lançado no próximo domingo (29), ás 16h30, na Praça Nishinomiya. "Neste dia vamos levar toda a estrutura do projeto, apresentar trechos dos espetáculos e o filme. Nossa intenção é de mostrar para a cidade de Londrina, o projeto que será levado para outros municípios", explicam os atores.

Desde a sua criação, em 2010, o Triolé sempre realizou circuitos em cidades de menor porte ou em distritos rurais, entendendo que essas localidades normalmente ficam fora do circuito de espetáculos justamente por possuir uma população pequena ou por falta de infraestrutura.

Fonte: NP Diário



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 (PMRC)
REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO
PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito
e cinquenta) horas do dia 13 (treze) de março
de 2020, na Sala de Licitações do Departamento
de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo
Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO
PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR
ITEM, objetivando a possível contratação de
empresa para confecção de pontos de ônibus em
diversos locais do município, com fornecimento
de material e instalação, conforme descrição no
Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de março de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de fevereiro de 2020. *Jaqueline de Oliveira Barão* **Pregoeira Oficial**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020 (PMRC)
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO
EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 12 (doze) de março de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa para organização e fornecimento de estrutura completa para a festa e rodeio da 23º Cavalgada dos Três Corações, que acontecráentre os dias 17 e 19 de abril de 2020, conforma descrição no Edital de Pregão Presencial nº 19/2020 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 28 de fevereiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de fevereiro de 2020. *Jaqueline de Oliveira Barão* Pregoeira Oficial

Paciente de Avaré com suspeita de coronavírus está em observação

A Secretaria Municipal da Saúde informa que na manhã de quarta-feira, 26, deu
entrada no Pronto Socorro
Municipal uma paciente com
sindrome gripal leve que
declarou histórico de recente
viagem á Itália, um dos países
com grande incidência de infectados pelo virus covid-19.

Diante do caso, o PS aplicou os protocolos de atendimento e acompanhamento médico definidos pelo Ministério da Saúde.

A paciente foi medicada e se submeteu à coleta de material para exames. A equipe médica recomendou o monitoramento da mesma, que deverá ficar em isolamento domiciliar até que o resultado dos exames seja conhecido.

A Secretaria Municipal da Saúde ressalta que não há motivos para alardes, uma vez que a identificação de sintomas diversos em pacientes faz parte da rotina da unidade, a qual está preparada para atuar em todo e qualquer caso do tipo, sempre com imediata comunicação à Secretaria Estadual da

Município encaminhou material para análise laboratorial em São Paulo e aguarda resultado



Saúde e, consequentemente, ao Ministério da Saúde.

Somente após manifestação oficial do laboratório responsável pelo exame especifico para o covid-19 será possível confirmar ou descartar o diagnóstico

A unidade de pronto atendimento está em pleno funcionamento e não há motivos para que a população deixe de procurar o local para serviços médicos de urgência e emergência.

Fonte: Secretaria de Comunicação da Estância Turística de Avaré





AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 13 (treze) de março de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível contratação de empresa para confecção de pontos de ônibus em diversos locais do município, com fornecimento de material e instalação, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 20/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de março de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail <u>licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br</u> ou acessar através do site do município, <u>www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</u>.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de fevereiro de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão Pregoeira Oficial

Escola de Gestão Pública do TCE-PR oferece 101 cursos online gratuitos

Os interessados em melhorar sua capacitação sobre a administração pública podem fazer os cursos online gratuitos oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Parana. O portal da Escola de Gestão Pública do TCE-PR dispõe atualmente de um cardápio com 101 cursos e palestras nessa modalidade de ensino a distância. "São conteúdos com excelente qualidade

técnica, que estão permanentemente à disposição, pela internet", destaca o diretor da EGP, Hélio Gilberto Amaral.

Nos últimos anos, a EGP consolidou sua plataforma de ensino a distância e se tornou referência nacional na modalidade. Os temas dos cursos online abrangem as principais áreas da gestão pública, como Contabilidade (com 29 opções),



ESTADO DO PARANÁ RIBEIR

CLARO

PORTARIA Nº 688/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

SÚMULA: Designa a Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituta e Membros da Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21/06/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal, Srta. Jaqueline de Oliveira Barão - CPF/MF 073.816.399-63, para atuar como Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2020.

§ Único - As atribuições da Pregoeira Oficial são as constantes no Art. 9° da Lei Municipal n°

255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2° - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício do ano de 2020.

COMISSÃO DE APOIO:

Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073,593,259-00 Fabiana Gualda Néia de Oliveira - CPF/MF 042,363,799-10

Luccas Henrique Zansavio – CPF/MF 083 215.129 -76

Artigo 3º - A Pregoeira Oficial será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogada a portaria 578/2019, e demais disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2020.

Mario Augusto Pereira Prefeito Municipal Vanúbia de Cássia Oliveira Secretária Municipal de Administração e Finanças - Interina

O Jornal Pérola do Norte retifica que na edição 2573, do dia 04 de janeiro de 2020, na capa o mes da edição publicado está incorreto, portanto onde se lê: Jacarezinho lê-se: Janeiro

EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável Sérgio da Silva Batista MTB nº 0008517/PR Endereço Comercial e Redação Rua Levy Baldasary, n° 826 – Barro

lacarezinho/Pr

Telefone: 43 3527-1044 Reportagens ou Publicações reportagempn@hotmail.com jpndiario@gmail.com

Impressão Gráfica e editora Valente

A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veiculo de comunicação

Administração (19), Direito (15), licitações e contratos (14) atos de pessoal (4), transferência voluntária de recursos (4), controle social (2), entre outros.

Os conteúdos são continuamente renovados ou revisados. Os principais cursos online oferecem certificados aos participantes que obtiverem nota igual ou maior que 7 na avaliação final, também realizada na plataforma virtual.

Há duas novidades no portal: os cursos sobre Matriz de Responsabilização e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Ministrado pelo analista de controle Rodrigo Damasceno, titular da Quarta Inspetoria de Controle Externo do TCE-PR, o primeiro curso tem duração de duas horas e orienta a elaboração da Matriz de Responsabilização, documento essencial para auditorias no setor público.

Já a série Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público é formado por nove módulos, cujo objetivo é traçar um pa-

norama geral a respeito das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBasp) e seu processo de convergência às normas contábeis internacionais. Os conteúdos foram gravados em 2018. durante cursos presenciais oferecidos pelo TCE-PR aos seus jurisdicionados. Os palestrantes são especialistas na área, como Paulo Feijó e Gilvan Dantas. auditores da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Carlos Eduardo Ribeiro, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF): e Leandro Menezes, analista de controle do TCE-PR.

Autor: Diretoria de Comunicação Social

Fonte: TCE/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 689/2020

SÚMULA: Designa o Presidente, Presidente Substituta, Secretária e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de

Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação de Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores:

- 1 Presidente: MATEUS MORETON CPF/MF
- 2 Secretária: EDILAINE CAVALHIÉRI FAGANELLI HERNAN - CPF/MF 059.113.859-02
- 3 Membro: JUVILIANA FERMINO DE MORAES CIRELLI - CPF/MF 084,551,619-14
- 4 Membro: MARCOS ROGÉRIO NARDO CPF/ MF 041 461 779-79
- § 1° O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18
- § 2° Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou sua substituta, firmar todos os editais convocatórios de licitação.

Artigo 2° - Compete à Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos desta Portaria:

I- Formalizar e instituir processos de licitação;

II- Elaborar os atos convocatórios de licitação, segundo as modalidades previstas no artigo 22, da Lei 8.666/93, submetendo as minutas dos editais de Tomada de Preços e Concorrências ao exame prévio do Departamento Jurídico desta Municipalidade;

III- Providenciar, quando for o caso, a divulgação dos convites e a publicação dos editais na forma prevista nos incisos II e III do art 21 da Lei nº 8.666/93;

- IV- Deciciir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes consoante tenham ou não atendido ao estabelecido no ato convocatório;
- V- Proceder ao julgamento da proposta técnica e comercial, segundo o previsto no edital ou convite,

quanto aos aspetos formais e de mérito;

VI- Promover, quando julgar necessário, a realização de diligência, interna ou externa, em qualquer fase da licitação, nos termos do parágrafo § 3°, do artigo 43. da Lei 8.666/93§ 1°, a fim de melhor esclarecer § 1°ou complementar a instrução do processo;

VII- Fundamentar por meio de ata circunstanciada, os motivos da decisão de inabilitação dos interessados e a desclassificação de propostas;

VIII- Receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e procedendo-as no prazo previsto no parágrafo § 1°, do artigo 41, da Lei 8.666.93:

- IX- Receber e instituir os recursos interpostos contra as suas decisões, podendo reconsiderá-las, ou submeter o processo, devidamente informado ao Chefe do Executivo, no prazo previsto no § 4°, do artigo 109, da Lei 8.666/93, para decisão final;
- X- Dar ciência aos demais licitantes, quando da interposição de recursos, para fins de impugnação, indicando, nessa oportunidade, o local e a forma para o exame do respectivo processo;
- XI- Encaminhar o processo instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas, para o devido exame e decisão pela Autoridade Superior, quanto a sua homologação e consequente adjudicação do objeto licitado;

XII- Emitir parecer conclusivo, quando solicitado, sobre dispensa e inexigibilidade de licitação, nas hipóteses previstas em Lei, formalizando o respectivo processo;

XIII- Propor por meio de representação, ao Chefe do Executivo Municipal a aplicação de penalidades aos proponentes em razão do cometimento de infrações ocorridas durante o transcorrer da licitação:

XIV- Emitir pareceres, quando solicitado, sobre matérias que lhe sejam afetas.

Artigo 3° - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie.

Artigo 4° - A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogadas as Portarias 609/2019 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2020.

> Mario Augusto Pereira Prefeito Municipal

Vanúbia de Cássia Oliveira Secretária Municipal de Administração e Finanças - Interina



Voltar

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Entidade Excedition	MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	39
Recursos provenientes de organismos Instituição Financeira	internacionais/multilaterais de crédito
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	A possível contratação de empresa para confecção de pontos de ônibus em diversos locais do município, com fornecimento de material e instalação.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0901044530001611804490510211
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	140.000,00
Data de Lançamento do Edital	26/02/2020
Data da Abertura das Propostas	13/03/2020 Data Registro 27/02/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
	Há itens exclusivos para EPP/ME? Não
	Há cota de participação para EPP/ME? Não Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com e	xigência de subcontratação de EPP/ME? Não
Há prioridade para aquisições	de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 9788503942 (Logout)